

Tomás Dinis Calado Seixas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 24/10/2017 a 23/03/2018, com a remuneração mensal de 272,81 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Vítor Manuel Reis da Cruz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 24/10/2017 a 09/03/2018, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 25 de outubro de 2017

Ana Patrícia Cruz Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 30/10/2017 a 09/03/2018, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 31 de outubro de 2017

João Alberto Simões Martins Lourenço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 31/10/2017 a 09/03/2018, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

20 de dezembro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311040983

Despacho (extrato) n.º 727/2018

Por despacho de 26 de outubro de 2017 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Norberto Luís de Jesus Albino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como especialista de informática, grau 1, nível 2, na categoria e carreira de especialista de informática, com um período experimental/estágio de seis meses, com a remuneração de 1 373,12 €, correspondente ao Escalão 1, Índice 400, da respetiva categoria, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a 01/12/2017.

O júri do período experimental/estágio é o seguinte:

Presidente: João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Vice-Presidente do IPS.

Vogais:

Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da EST/ Setúbal do IPS.

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

20 de dezembro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311042002

Despacho (extrato) n.º 728/2018

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 11 de setembro de 2017.

Elena Nikolaevna Baikova — autorizada pelo período de 16/09/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Elsa Cristina da Costa Ferreira — autorizada pelo período de 16/09/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Frederico José Lapa Grilo — autorizada pelo período de 16/09/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Martinha do Rosário Fonseca Piteira — autorizada pelo período de 17/09/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

De 14 de novembro de 2017.

José Inácio Pinto Rosado Rocha — autorizada pelo período de 01/12/2017 a 31/08/2018, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

20 de dezembro de 2017. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
311040797



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 853/2018

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Anatomia Patológica da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados,

integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico — científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para Assistente de Anatomia Patológica da carreira médica para o Serviço de Anatomia Patológica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2012 — A, no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2017, a formação específica na especialidade de Anatomia Patológica, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados

em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E..

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., - sito na Av. Bernardo Santareno 2005 — 177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2012 — A, no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2017, ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Anatomia Patológica, homologada a 24/11/2017 e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5, do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Borges de Andrade — Assistente Graduada Sénior de Anatomia Patológica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Pedro Miguel Pereira Luís, Assistente de Anatomia Patológica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Santiago Ortiz Fernández, Assistente de Anatomia Patológica no Centro Hospitalar do Oeste.

1.º Vogal suplente — Dr. João Manuel Pires Aranha — Assistente Graduado de Dermatovenereologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dra. Sandra Cristina da Conceição Bento, Assistente Graduada Oncologia Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

22 de dezembro de 2017. — O Vogal do Conselho de Administração,
Dr. João Maria Roxo Vaz Rico.

311020554

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 68/2018

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Ana Paula Patola Guerreiro, Enfermeira, na Santa Casa da Misericórdia de Serpa;

Maria do Carmo Inverno Geadas, Enfermeira, no Laboratório de Análises Clínicas Dr. Flaviano Gusmão;

Sandra Cristina Mendes Martins Sargaço, Assistente Técnica, como empresária independente;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração,
Maria da Conceição Margalha.

311039136